



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 150166/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviço de manutenção de impressoras, substituição de peças e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Piracanjuba/GO., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 150166/2024 objetivando a contratação de serviço de manutenção de impressoras, substituição de peças e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas, do município de Piracanjuba/GO., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765
134

Assinado de forma digital por CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.03.18 09:48:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20604

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da



Empresa **TANIA APARECIDA SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o 10.654.639/0001-44 para prestação de serviço de manutenção de impressoras, substituição de peças e limpeza., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:5657676513

4

Assinado de forma digital por CLAUDINEY
ANTONIO MACHADO:56576765134
Dados: 2024.03.18 09:48:29 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20604

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba